



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 65/2016

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS PARA EXPANSÃO DO DATACENTER, ADJUDICADO À SOCIEDADE ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 73.831,80 € (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

-----E-----

----- A Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A., com sede na Rua Dr. Luís A. Duarte Santos, n.º 20-A, Vale das Flores, 3030-489 Coimbra, na Freguesia de Santo António dos Olivais, e Concelho de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o número 503115231, N.I.P.C. 503115231, aqui representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração Senhor Paulo Alexandre Ferreira Braga com o número de identificação civil 08068650 8ZY1, sendo que o cartão de cidadão é válido até 14/05/2020 e com o contribuinte fiscal número 191251070, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 3748-0818-3130, válida até 17/10/2017, e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o “Fornecimento de hardware, software e serviços para expansão do datacenter”.-----

SEGUNDA

----- A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovados para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 73.831,80 € (setenta e três mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento dos serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, com o integral cumprimento do definido no ponto 4., da parte I, do Caderno de Encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

SÉTIMA

-----O fornecimento, a implementação e a entrada em funcionamento da solução terá que ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data, tal como se expressa ponto 1.3., da parte I, do Caderno de Encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

OITAVA

-----Todos os equipamentos propostos consideram uma garantia de três anos, com um tempo de resposta máximo do dia útil seguinte, bem como a manutenção e assistência aos equipamentos e solução proposta para manter e repor em boas condições de funcionamento durante o período de vigência da garantia e suporte. A reparação de "hardware" terá lugar sempre no local das instalações deste Município, podendo o equipamento ser retirado quando não for viável a sua reparação no local, devendo neste caso ser substituído por outro idêntico, tendo em especial consideração a salvaguarda da informação e bom funcionamento do sistema global.

Todo o software objeto do presente procedimento inclui três anos de direitos de atualização e três anos de suporte 24/7 por telefone e / ou e-mail.-----

NONA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/3 2 - "Equipamento para Sistema Municipal de Informação" e Rúbrica Orçamental 02 070107 - "Equipamento de Informática", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado, sob o número RI Concurso 2062/2016, de 04/10/2016. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 11/11/2016, sob o número Contrato 105/2016/2016, com o número sequencial de compromisso 23020 do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 27/10/2016, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A., emitido em 12/08/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Paulo Alexandre Ferreira Braga, emitido em 11/08/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Luís Sérgio Domingues Pedrosa, emitido em 11/10/2016.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Coimbra - 1), em 12/09/2016, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 11/08/2016, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2015, entregue via Internet em 23 de maio de 2016.-----

-----O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 26/10/2016, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em Regime de Substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 11 de novembro de 2016

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A.,

Paulo Alexandre Ferreira Braga

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em Regime de Substituição,

José Alberto Arêde Negrão

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----